

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA**, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS - EAPA**.



DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o Artigo 24, inciso X, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, onde versa:

Art. 24: É dispensável a licitação:

Inciso X: Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçúpas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A locação dos imóveis em questão justifica-se pela necessidade da administração pública em alocar espaço para acolhimento de adultos e famílias em situação de risco, tendo em vista que o imóvel se encontra com todas as adequações necessárias para o acolhimento dos mesmos constituindo local de interesse desta Secretaria e do locador do imóvel em renovar o contrato, conforme vistoria técnica anexo ao processo..

1

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor da seguinte pessoa física **OSEAS CORREA DOS SANTOS** devido este apresentar o imóvel que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. O preço é totalmente conivente com os valores praticados no mercado, conforme avaliação técnica do imóvel constante nos autos do Processo Administrativo nº 001/2019.

Desta forma, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é **DISPENSADA**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço global fixado pela locação do imóvel foi de R\$43.740,00 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais), tendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, procedido análise de mercado, verificado estar o mesmo compatível com os demais imóveis.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2019:

11 - Secretaria Municipal de Assistência Social

11.16 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0053.2.128 - Estruturação e Manutenção do EAPA

3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

3.3.90.36.15 - Locação de Imóvel

Valor da dotação: R\$43.740,00 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais)

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço - me;

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação do **Município de BARCARENA/PA**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar, a seguinte pessoa física o senhor **OSEAS CORREA DOS SANTOS** como contratado.

Barcarena/PA, 04 de janeiro de 2019.

Waldemar Cardoso Nery Junior
Presidente da CPL
Decreto nº 0007/2018-GPMB

Waldemar Cardoso Nery Junior
Presidente da CPL
Decreto nº 0007/2018-GPMB

2